



## ATA DO PROCESSO SELETIVO PARA CONSULTORIA SOBRE COST DISEASE

<b>Data:</b> De 03/10/2022 a 31/10/2022
<b>Termo de Referência nº 30/2022:</b> SEI 0607265
<b>Edital nº 169/2022:</b> SEI 0622363

### Visão geral do processo seletivo

Conforme estabelecido no Termo de Referência acima citado, a consultoria terá como objetivo a contratação de consultoria técnica especializada na modalidade produto, para a realização de pesquisa sobre os efeitos da economia disruptiva e regulação no Brasil, com o objetivo de apoiar a ENAP na criação e difusão dos conhecimentos por meio de estudos que sejam utilizados em contextos observados na gestão pública nacional, distrital, estadual e federal.

O processo buscou selecionar um(a) consultor(a), com titulação acadêmica de mestre em qualquer área do conhecimento e com doutorado em economia.

O Edital nº 169/2022, foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 03 de outubro de 2022, Seção 3 (SEI 0622363). O período de inscrições foi de 03 a 17 de outubro de 2022, tendo sido registradas 31 (trinta e uma) candidaturas, como consta na Planilha (SEI 0633324). As inscrições foram realizadas por meio de formulário eletrônico, no qual o candidato deveria apresentar informações sobre o cumprimento dos requisitos obrigatórios e desejáveis (SEI 0633323). Para condução do processo, foi constituída Comissão de Seleção, conforme Termo de Referência (SEI 0607265), formada pelos membros abaixo listados:

Titulares\*:

Claudio Djissey Shikida - Coordenador-Geral de Pesquisa

Eduardo Semeghini Paracêncio - Técnico em assuntos educacionais

Kamyle Medina Monte Rey - Economista

Suplente:

Carolina Alves Marra - Assessora técnica

A avaliação dos candidatos seguiu uma matriz de avaliação anexada ao processo (SEI 0633324) e foi realizada em duas fases:

- Análise curricular, em que foi verificado o atendimento dos requisitos obrigatórios e desejáveis; e
- Entrevistas.

O processo de seleção foi realizado de acordo com o seguinte calendário:

### Quadro 1: Calendário

Atividade	Datas
Inscrições	03 a 17/10
Análise curricular	18 e 19/10
Convocação para entrevista	20/10
Realização das entrevistas online	24 e 25/10
Resultado provisório	26/10
Prazo de recurso	26 a 28/10
Resultado final	31/10

## Análise curricular

### Requisitos Obrigatórios (eliminatórios):

- Graduação, reconhecida pelo MEC, em qualquer área do conhecimento;
- Mestrado, reconhecido pelo MEC, em qualquer área do conhecimento; e
- Doutorado, reconhecido pelo MEC, em economia.

### Requisitos Desejáveis:

- Graduação em Economia, Gestão Pública ou Administração; Mestrado em Economia, Gestão Pública ou Administração;
- Experiência comprovada em projetos de pesquisa relacionados ao tema “os efeitos da negócios disruptivos e a regulação em setores da economia brasileira”;
- Experiência comprovada em projetos de pesquisa na área de econometria aplicada;
- Autoria de publicação na área de “os efeitos da negócios disruptivos e a regulação em setores da economia brasileira” com Qualis mínimo B2;
- Autoria de publicação contendo econometria aplicada com Qualis mínimo B2; e
- Domínio de ferramentas de análise de dados (R, Python ou similares).

A análise foi realizada com base nas informações prestadas pelos candidatos no formulário de inscrição.

Dezesseis inscrições foram consideradas reprovadas em função de os candidatos não terem cumprido os requisitos obrigatórios ou não terem informado as atividades desempenhadas para checagem de cumprimento dos requisitos obrigatórios. O detalhamento da avaliação se encontra na Planilha (SEI 0633324). Após análise curricular e publicação de resultado (SEI 0633325 e [Portal da Enap](#)), foram convocados para as entrevistas 6 (seis) candidatos que preencheram os requisitos obrigatórios e obtiveram as seis maiores pontuações de análise curricular.

### Quadro 2: Relação dos candidatos convidados para as entrevistas por ordem de classificação.

Nº	Nome
1	Flávio de Oliveira Gonçalves
2	Cristiano Aguiar de Oliveira
3	Hilton Manoel Dias Ribeiro

4	Juliana Gonçalves Taveira
5	Victor Manoel Pelaez Alvarez
6	Lucas Varjão Motta

## Entrevistas

Nessa etapa foram avaliados os aspectos:

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conhecimento sobre o tema de economia disruptiva e regulação	Até 20 pontos
Familiaridade com o uso de econometria aplicada	Até 20 pontos
Familiaridade com o uso de ferramentas de análise de dados	Até 20 pontos
Clareza, objetividade e coerência na argumentação e capacidade de raciocínio.	Até 10 pontos
Visão estratégica para o cumprimento das atividades previstas e a entrega dos produtos solicitados.	Até 10 pontos

As entrevistas foram realizadas por videoconferência nos dias 24 e 25 de outubro, no turno vespertino, com duração de até 20 minutos cada.

O membro titular da comissão Claudio Djissey Shikida se declarou impedido e não participou das entrevistas, tendo sido substituído pela suplente, Carolina Alves Marra.

Foi utilizado roteiro padronizado para que todos os candidatos respondessem às mesmas perguntas, conforme apresentado a seguir:

### Quadro 4: Roteiro das entrevistas

Critério de avaliação	Perguntas norteadoras
Conhecimento sobre o tema de economia disruptiva e regulação Pontuação máxima: 20 pontos	Faça uma breve explanação sobre sua trajetória acadêmica e profissional, considerando os temas de regulação estatal e economia disruptiva.
Familiaridade com o uso de econometria aplicada. Pontuação máxima: 20 pontos	Descreva os principais trabalhos realizados por você com o uso de economia aplicada. Explique as conclusões dos mesmos.
Familiaridade com o uso de ferramentas de análise de dados. Pontuação máxima: 20 pontos	Quais ferramentas você pretende usar para a pesquisa?
Clareza, objetividade e coerência na argumentação e capacidade de raciocínio. Pontuação máxima: 10 pontos	Analisado durante a entrevista.
Visão estratégica para o cumprimento das atividades previstas e a entrega dos produtos solicitados. Pontuação máxima: 10 pontos	Analisado durante a entrevista.

O desempenho de cada candidato(a) foi discutido conjuntamente entre os membros da comissão de seleção logo após o encerramento de cada entrevista. As notas sobre o desempenho dos candidatos se encontram na planilha (SEI 0633324).

## Resultado

Após a realização das etapas de análise curricular e das entrevistas chegou-se ao resultado apresentado a seguir:

Candidato(a)	Nota Análise Curricular	Nota Entrevista	Nota Final
Cristiano Aguiar de Oliveira	41	78,67	119,67
Lucas Varjão Motta	28	75,33	103,33
Flávio de Oliveira Gonçalves	61	41,67	102,67
Hilton Manoel Dias Ribeiro	41	56,67	97,67
Juliana Gonçalves Taveira	36	56,33	92,33
VICTOR MANOEL PELAEZ ALVAREZ	30	42,33	72,33

O resultado provisório e o prazo para recursos foram publicados no site da Enap no dia 26/10/2022 (SEI 0633326).

Encerrado o prazo recursal às 23h59min do dia 28/10/2022, não houve interposição de recurso por qualquer dos candidatos. O resultado final do processo seletivo (SEI 0633511) foi publicado no portal da Enap em 31/10/2022 e o candidato selecionado, Cristiano Aguiar de Oliveira, foi informado por e-mail, tendo manifestado interesse pela vaga (SEI 0633509).

## Fechamento

Sendo esse o relato do processo de seleção de candidato à vaga de consultor(a), pessoa física, na modalidade produto, modalidade produto, para a realização de pesquisa sobre os efeitos da economia disruptiva e regulação no Brasil, com o objetivo de apoiar a ENAP na criação e difusão dos conhecimentos por meio de estudos que sejam utilizados em contextos observados na gestão pública nacional, distrital, estadual e federal, estabelecido pelo Termo de Referência Cooperação Internacional nº 30/2022 e Edital nº 169/2022, os membros da Comissão de Seleção aprovam e assinam eletronicamente a presente ata.

Atenciosamente,

**CLAUDIO DJISSEY SHIKIDA**

Coordenador-Geral de Pesquisa

Coordenação-Geral de Pesquisa

**CAROLINA ALVES MARRA**

Assessora Técnica

Coordenação-Geral de Pesquisa

**EDUARDO SAMEGHINI PARACÊNCIO**

Técnico em Assuntos Educacionais

Coordenação-Geral de Pesquisa

**KAMYLE MEDINA MONTE REY**

Economista

Coordenação-Geral de Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Djissey Shikida, Coordenador(a)-Geral de Pesquisa**, em 31/10/2022, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Semeghini Paracêncio, Técnico(a) em Assuntos Educacionais (TAE)**, em 31/10/2022, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Marra, Assessor(a)**, em 01/11/2022, às 07:12, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Kamyle Medina Monte Rey, Economista**, em 01/11/2022, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0633328** e o código CRC **F459A8FC**.

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
SAIS - Área 2A, Brasília/DF, CEP 70610-900  
Telefone: 55 61 2020 3000 e 55 61 2020 3021  
[www.enap.gov.br](http://www.enap.gov.br) - [enap@enap.gov.br](mailto:enap@enap.gov.br)